



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.018836/2024-77**

Interessado: **ALI HANI MERHI**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.018836/2024-77. Interessado: ALI HANI MERHI, nacional do Líbano. Auto de Infração e Notificação nº 0183_04494_2024, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega que não tem condições financeiras de arcar com seu próprio sustento e de sua família. Não conheço do requerimento de defesa/recurso da multa aplicada, diante da intempestividade, nos termos dos parágrafos 4º e 8º, do artigo 309, do Decreto 9.199/2017, e verifica-se que a multa já foi paga. DEFESA PREJUDICADA. NÃO CONHECIMENTO DA DEFESA ADMINISTRATIVA, pela perda do objeto, eis que o Auto de Infração nº 0183_04494_2024 já foi inativado, pelo pagamento da multa. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

CUSTÓDIO

MARCOS SOARES

Delegado de Polícia Federal
Chefe do

NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO**, Chefe de Núcleo, em 07/08/2026, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146804740&crc=A740ACFD.
Código verificador: **146804740** e Código CRC: **A740ACFD**.

Referência: Processo nº 08505.018836/2024-77

SEI nº 146804740

Criado por [luiz.lrs](#), versão 8 por [soares.msc](#) em 07/08/2026 13:24:22.